

Não havendo mais (autores dispo) matéria a ser votada, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião, marcando outra para o dia, em caráter especial, para apreciação do Veto do Sr. Vereador, aposto à Deliberação nº 253, de 23.8.1968. Do que, para constar, foi levada a presente Ata, que de pôlo de lida e submetida a votos, será aprovada na etapa regimental.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária,
da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
realizada no dia 1º de setembro de
1968.

Nos desessete dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se a segunda reunião extraordinária, em caráter especial, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, para apreciação do Veto de S. Excia o Sr. Vereador Municipal, aposto à Deliberação nº 253, de 23.8.68. Presentes os vereadores Exa poan Ribeiro, Adail Guimarães Póvoas, Hermes de Araújo Rauos, Walter Soares Barroso, Otílio Barroso dos Santos, Nelson José de Barvalho, Emygdio Gonçalves Bautinho, Thury Berréa de Sá, Stélio Sautés e Dacylho pes de Leão. Fazendo número legal o Sr. Presidente convidou aberta a reunião, diante da finalidade da reunião especial para apreciação do veto. Autorizou ao Sr. Secretário a leitura da Ata da Reunião anterior, ao término da qual, foi aprovada por unanimidade. Em sugestão de todos o Vereador Walter Soares Barroso divulgou a residência sobre a existência de ex presidente a ser feita, dizendo sobre o pedido de licença de convocar em sua ausência e cujo se-

suplente se encontrava preparado para assumir o Presidente, esclarecendo, disso da impossibilidade de atendimento, pela especificidade da reunião, tendo os constantes do Regimento Interno. Também em questão de voto, o Ver. Otíme dos Santos, sugeriu à Presidência a realização de outra reunião, na mesma noite, para possibilitar a posse do novo suplente. Após a leitura pelo 1º Secretário, das razões do Veto e do parecer da Comissão especial designada, foi a matéria colocada em discussão. Encaminhou o Vereador Adail Póvoas, dizendo inicialmente, da imponibilidade de tal reunião, manifestando a sua satisfação de não tirar o interesse da população pelos trabalhos da Câmara, diante de tanta (está dito) assistência numerosa, quando o Ver. Walter Soares, levantou questão de voto, pedindo que a Presidência não permitisse ao orador se dirigir à assistência. Proseguindo, o orador analisou as razões do Veto, como já o tinha feito na reunião anterior, firmando as suas considerações no parecer emitido pela comissão especial, da qual fez parte que considerou insubstantivos as razões do veto, motivo porque renouveu o seu pedido de que o mesmo fosse rejeitado. Usou da palavra para encaminhamento, o Vereador Otíme dos Santos, mencionando episódios acontecidos na Casa, sobre apreciações de votos a torremos, em afirmação, assumiu como a posição que assumiu naquela época, contrário aos votos apresentados, inclusive citando o teor para constituição do Ata para a Sessão Desemparedada e comentando que o mesmo esteja sendo constituído em framama. Biôstica os entrevistas havidas com o Sr. Prefeito Municipal por este motivo é que foi armado com termos a dispensa dos embaixadores que pediu esse

colocados na Prefeitura. Após lembrar a respeito que deu a tal ameaça, afirmou a sua posição contrária ao Veto do Sr. Prefeito, no sentido de deferir os antigos funcionários da Prefeitura, único sentido de parecer apresentado pela comissão especial da qual faz parte. Encaminhou também o Vereador Darci Demos, renovando a sua preocupação e dúvida sobre a matéria, diante da Constituição. Falou sobre a sua posição na reunião em que também apresentou a matéria, mas que após verificações nos setores constitucionais, estabeleceu dúvidas. Disse que não quer prejudicar a ninguém, motivo porque se abstinha de votar. Após outras considerações, para a discussão de sua posição, recon siderou, respondendo se pela manutenção do Veto. Falou o Vereador Arthur Sá, defendendo que tudo que tinha que ser dito já o fez pelo Vereador Adhai Póvoas, mas como funcionário público apresentado, sentiu-se na obrigação de prostrar a sua solidariedade aos antigos funcionários municipais, manifestando a sua posição contrária ao Veto. Como último orador falou o Vereador Walter Soares Barreto, dizendo que não era sua intenção usar da palavra, mas o fez para tecer comentários sobre o que foi dito e sobre afirmações citando determinações da Resolução nº 10, de 10.4.1961, que justificaram os Vetes do Sr. Prefeito a favor dos sem beneficiários, com prejuízos para a construção civil, mas que era consequência da própria Resolução que teve o seu voto contra, sem demagogia. Falou só o Vereador Adm. Administrativa, que insistiu com o Sr. Prefeito para que fosse enviada à Câmara com a proposta de que seja aprovada com essa sólida única. Abordando sobre a criação de novos cargos e seus vencimentos e da necessidade para a atual situação

tura da Prefeitura que precisa de funcionários competentes, não desmerecendo os antigos funcionários, já que por que considerava as demandas apresentadas justas e honestas. Afirmando que todos os aumentos concedidos aos funcionários municipais sempre foi por sua iniciativa e seu empenho, momento em que zopreu a interferência do Dr. Olme dos Santos que disse não ser verdade ao que o verador protestou, ameaçando de impedir que houvesse votação na Assembleia, caso não lhe (eja dito) fossem concedidos os direitos que o Regimento lhe confere. O Sr. Presidente disse que todos os direitos lhe seriam garantidos, mas que ninguém impedia que se realizasse votação, lamentando que constasse da Deliberação o artigo 20º, citou vários artigos da Constituição Federal e Estadual, para fundamentar os seus argumentos sobre a constitucionalidade da matéria, com suas as suas considerações dizendo que não faz demagogia e jamais votaria demagogicamente em sua Presidência sobre a legalidade do voto em tal matéria dos Vereadores Adhail Guimarães Póvoas e Manoel José de Barvalho, em considerando os funcionários públicos municipais, votando em cada praça, pedindo que a sua consulta constasse em sua Acta. Sessentando o Presidente, considerou que os Vereadores citados tinham direito ao exercício do voto, considerando o comportamento dos deputados estaduais que eram matéria idêntica. Não havendo mais quem pudesse fazer encaminhamento, o Sr. Presidente resolveu a matéria em votação por escrutínio secreto, designando os Vereadores Manoel José de Barvalho e Olme dos Santos, para escrutiná-los. Determinou-se a votação, resultou oito votos pela rejeição do Veto

e dos votos pela sua manutenção. Foi de o Sr. Presidente proclamado a rejeição do Veto do Sr. Prefeito Municipal aposto à Deliberação nº 253, de 23.8.1968, nos seus artigos 14º e 20º, foi encerrada a reunião marcando outra para o dia 24 do corrente. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e submetida a votos, será aprovado na forma regimental.

Ata da 3ª Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de São João
Realizada no dia 24 de setembro
de 1968.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil e novecentos e sessenta e oito, realizou-se a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, presentes os Vereadores Dr. Exequias Simenté, Dr. Anil Guimarães Pocoas, Hermos, Raulo Ramos, Valter Souza Barreto, Ermídio Gonçalves Boulinho, Dr. Me Lardozo dos Santos, Arthur Corrêa de Sá, Dr. Lio Soárez, Dr. Gracyli (lito) Darcy, Dr. Jóqueo de Souza e Newton Rovellino Pereira, que nesta noite assumiu o mandato, com vaga decorrente do encerramento do Dr. Bernandes Costa de Souza. Foi de número legal o Sr. Presidente considerou aberta a reunião autorizou a leitura da Ata da reunião anterior, que após o seu término foi aprovada por unanimidade. O Exequias considerou uma menagem do Dr. Rito, vereador baixista e presidente, além da leitura da pedida de licença do Dr. Bernandes Costa de Souza. O Sr. Presidente de signou o Dr. Otávio dos Santos e Manoel José de Souza para conduzirem